

- [Home](#)
- [Sobral](#)
- [Policial](#)
- [Ceará](#)
- [Política](#)
- [Esporte](#)
- [Brasil](#)
- [Negócios](#)
- [Opinião](#)
- [Coluna Social](#)
- [Expediente](#)
- [Fale Conosco](#)

segunda-feira - 10/08/2015



## Notícias

[Tufão Soudelor já deixa 17 mortos na China](#)



- [Home](#)
- [Sobral](#)
- [Policial](#)
- [Ceará](#)
- [Política](#)
- [Esporte](#)
- [Brasil](#)
- [Negócios](#)
- [Opinião](#)
- [Coluna Social](#)
- [Expediente](#)
- [Fale Conosco](#)

Publicado em: 10/08/2015

[Negócios](#)

## Arce realiza audiência extraordinária para revisão da tarifa média de gás canalizado



A tarifa média de gás canalizado da Companhia de Gás do Ceará – Cegás, passará por revisão extraordinária neste mês de agosto. Para tanto, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce, dará início nesta segunda-feira, dia 10, a mais uma Audiência Pública – a quarta de 2015 – referente ao citado setor. Os interessados em participar da audiência, na modalidade intercâmbio documental, poderão encaminhar suas contribuições até o dia 21 de agosto. Já no dia 14, sexta-feira, às 10 horas, a Arce promoverá uma reunião pública para ouvir o que a população tem a dizer sobre o assunto. O encontro será no auditório da Arce, no 2º andar do Edifício Potenza, na Avenida Santos Dumont, 1789.

“A tarifa média da Cegás é formada pela soma entre o preço de venda de gás natural da Petrobras e a margem bruta (custos, tributos e remuneração) para distribuição do gás aos consumidores”, afirma Mário Monteiro, coordenador Econômico-Tarifária da Arce. Sobre o assunto, ele também explica que “quando a Petrobras eleva o preço do gás natural, a Arce realiza uma revisão extraordinária da tarifa média, caso desta audiência pública”. Anualmente, no período de abril a julho, a Agência realiza a revisão ordinária para análise da margem bruta da Cegás.

Sobre as contribuições, aqueles que, por um motivo ou outro, não puderem estar presentes, têm a oportunidade de enviar as sugestões por meio de fax ou via Correios, dentro do período já mencionado. Se desejarem encaminhar por e-mail, devem utilizar, preferencialmente, o endereço eletrônico [tarifas@arce.ce.gov.br](mailto:tarifas@arce.ce.gov.br). As colaborações terão que ser endereçadas aos cuidados de Mário Augusto Parente Monteiro, informando nome completo do autor da contribuição, endereço e, se possível, telefone, fax e e-mail.

Outra forma disponibilizada para participação é através de requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico-Tarifária da Arce (Avenida Santos Dumont, 1789 – Edifício Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – Cep: 60.150-160). Quaisquer dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pela equipe da referida coordenadoria, cujo Fone/Fax é (85) 3101.1034. Se houver interesse em acessar o arquivo da nota técnica da audiência, com todos os detalhes do evento, o site da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará é: [www.arce.ce.gov.br](http://www.arce.ce.gov.br)

Assessoria de Imprensa – ARCE